

OIAPOQUE-AMAPÁ

16 DE JANEIRO 2021-SABADO FEIRA

CIRCULAÇÃO: 16/01/2021 às 9:30:29

EXEMPLAR COM 02 PÁGINA

EDIÇÃO EXTRA 151



**PREFEITO
BRENO LIMA DE ALMEIDA
VICE-PREFEITO
EUCLIMAR FONTINELES LIMA**

DECRETO Nº155/2021/GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 155/2021 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 16 de janeiro de 2021.

“Dispõe Sobre Alteração do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que compete ao poder público executar medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e agravos a saúde pública afim de evitar a propagação da pandemia no município de Oiapoque;

CONSIDERANDO que o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), foi criado através do Decreto nº. 203/2020-GAB/PMO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), passando a ser composto com os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque – SEMSA/PMO

Titular: Jaiderson Gadelha Guedes Nascimento – CPF 002.163.522-66

Suplente: Rosalina Marques Baia – CPF 629.235.952-20

II – Hospital Estadual de Oiapoque – HEO

Titular: Keyliane Maciel Duarte – CPF 809.782.582-15

Suplente: Jairo Lourenço da Silva – CPF 002.526.562-88

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF 024.811.192-69



III – Conselho Municipal de Saúde de Oiapoque – SMS

Titular: Manoel Valdez Rodrigues de Souza – CPF 098.471.622-04

Suplente: Pedro Ivo de Sousa Araújo – CPF 259.742.032-92

IV – Defesa Civil do Município de Oiapoque

Titular: Edson Lopes Maia – CPF 652.339.808-00

Suplente: Kaciane Mirando Araújo – CPF 032.134.362-08

V – Corpo de Bombeiros de Oiapoque

Titular: Sandro Olimpio da Silva Bonfim – CPF 433.242.403-63

Suplente: Uelison Lazamé Araújo – CPF 938.289.932-49

VI – Casa de Saúde Indígena de Oiapoque – CASAI

Titular: Cesar Paulo Reis Filho – CPF 728.734.691-53

Suplente: Jullio Martins Cordeiro Filho – CPF 224.412.712-53

VII – Laboratório de Fronteira de Oiapoque

Titular: Valmir Corrêa e Corrêa – CPF 860.891.452-20

Suplente: Maria da Conceição Dias – CPF 568.574.972-49

Art. 2º - A coordenação do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque, devendo a mesma providenciar todos meios necessários para o seu funcionamento.


Art. 3º - Ficam autorizados outros órgãos públicos e representantes da sociedade civil organizada, a participarem como ouvintes, das discussões junto ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 16 de janeiro de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque